



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

MOÇÃO COLETIVA DE PROFUNDO PESAR N° 18/2023

Os Vereadores que esta subscreve, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, na forma do que prevê os artigos 191 e 192 do Regimento Interno, propor, que seja submetida ao Plenário, **MOÇÃO COLETIVA DE PROFUNDO PESAR** direcionada a Querida Professora, a Sra. Graciene Santos Melo Vieira, pelo falecimento do seu filho Samuel Leonardo Santos Melo Vieira, ocorrido no dia 19 de junho de 2023 e, uma vez aprovada, seja esse fato comunicado a seus familiares.

Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>22</u> / <u>06</u> / <u>2023</u>	

Cedro de São João/SE, 21 de junho de 2023.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

Autores

Cícero Ferreira
Cícero Ferreira
Vereador - PSD

Cristiane Melo Santos Leão
Cristiane Melo Santos Leão
Vereadora - PSD

Diego de Melo Oliveira
Diego de Melo Oliveira
Vereador - UNIÃO

Marlison Santos Vieira
Marlison Santos Vieira
Vereador - UNIÃO

Marcos Roberto Alves Santos
Marcos Roberto Alves Santos
Vereador - MDB

Maria do Carmo Sá
Maria do Carmo Sá
Vereadora - UNIÃO

Fábio Ferreira da Silva
Fábio Ferreira da Silva
Vereador - PT

Nelson da Cruz Santana
Nelson da Cruz Santana
Vereador - UNIÃO

Newton Roberto Alves Ramos Neto
Newton Roberto Alves Ramos Neto
Vereador - MDB